

FATO RELEVANTE

CSHG GR Louveira – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ nº 17.143.998/0001-86

Código Cadastro CVM: CVM 257-7

Código negociação B3: GRLV11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP: 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG GR LOUVEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.143.998/0001-86 (“Fundo”), e a **GRE REALTY GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Montreal, Bloco E, Conjunto 101, Jardim Morumbi, CEP 05693-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.650.580/0001-30, consultor imobiliário do Fundo (“Consultor Imobiliário”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Administradora e o Consultor Imobiliário decidiram reduzir a taxa de administração e a remuneração do Consultor Imobiliário do Fundo, de 1,00% (um por cento) para 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo e de 0,30% (trinta centésimos por cento) para 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, respectivamente, com a consequente alteração do Art. 30, Parágrafo 2º e Art. 37 do Regulamento do Fundo.

Com esta decisão, o Fundo terá uma redução combinada de 42% (quarenta e dois por cento) nas referidas taxas a partir de 1º de fevereiro de 2018, de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) para 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

GRE REALTY GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

Consultor Imobiliário